



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 2.498, de 9 de agosto de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria N^o 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei N^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100401/2006-78,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar a transferência do controle acionário direto da XL INSURANCE (BRAZIL) SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 01.549.013/0001-87, com sede social na cidade de São Paulo – SP, passando-o da XL (BRAZIL) HOLDINGS LTDA., CNPJ n^o 51.158.442/0001-00, para a XL INSURANCE (BERMUDA) LTD., sociedade constituída sob as leis de Bermuda, em razão da alteração do Contrato Social da primeira realizada em 18 de maio de 2006.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente